

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresas

SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.

MERKUR EDITORA LTDA.

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Período: Janeiro de 2016

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo **MM. Juízo** no processo em curso vem, na presente oportunidade, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas referente ao mês de janeiro de 2016, assim disposto:

I – Considerações Preliminares:

Em janeiro de 2016, os Administradores Judiciais receberam os seguintes documentos:

1. Int.Cit n° 19/2016, da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0058900-72.2006.5.02.0005, autor Josefa Maria da Silva.
2. Notificação, do 23º Juizado Especial Cível, processo 0012756-77.2016.8.19.0001, autor Marco Antonio da Silva.

No mês em análise, os Administradores Judiciais manifestaram-se nos seguintes processos:

AUTOR	PROCESSO	NATUREZA
AMANDA DE OLIVEIRA ALVES	0008488-14.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
AMANDA DE SOUZA CRUZ	0411585-54.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
AMANDA MARA BATISTA DE LIMA	0405934-41.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ANDREA DE SOUZA ALVES	0408001-76.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
BRUNA GALHARDO NOVAES MORAES	0421272-55.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
CARLA REGINA DALVALERIO	0082676-75.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
CFC TRANSPORTES LTDA	0225969-40.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
CLAUDIO AITA JUNIOR ME	0337957-66.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
DANNEMANN SIEMSEM ADVOGADOS	0226006-67.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO

DIEGO SANTANA DA CONCEIÇÃO RAPOSO	0450995-22.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
DINALVA SOUZA CINTRA	0265002-03.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ELSON EBLING MARIANO	0390656-34.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO - ECT	0419441-69.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ISAAC CARDOSO DE OLIVEIRA	0428314-58.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
IVALDO LOPES PIMENTA JUNIOR	0309693-05.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
JOSE MARCOS MORAES	0247740-40.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
LUZIA CARVALHO DA SILVA	0400776-05.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARIA JOSE TORQUATO DOS SANTOS - ME	0324016-49.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
MARILAINÉ ALVES DE OLIVEIRA	0390801-90.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ODAIR CABRAL DA SILVA	0360725-49.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
RODOVIÁRIO BENDIN LTDA	0191973-51.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ROMILDO CARNEIRO DA SILVA	0204788-46.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
SABRINA PORTO NEVES PIMENTEL	0453199-39.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
TAINA SILVA MELO MARTINS	0435569-67.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
THIAGO JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	0116005-78.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
TRAMONTINA DELTA E OUTROS	0419297-32.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
TRAMONTINA DELTA E OUTROS	0419297-32.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
VITOR ANDRADE COELHO	0410871-94.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
WALLACE CRISTIANO RIBEIRO	0335012-72.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
WALLACE DA SILVA CARVALHO	0370496-51.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

As recuperandas informam terem efetuados os pagamentos na forma do Plano de Recuperação Judicial referentes à 16ª parcela dos créditos listados abaixo, conforme planilhas em Anexo (ANEXO III):

- i. CLASSE I - TOTAL DE R\$ 5.437,60 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
- ii. CLASSE III - TOTAL DE R\$ 222.908,43 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e oito reais e quarenta e três centavos).
- iii. PPA - TOTAL DE R\$ 24.896,07 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos).

Cumpra-se informar que 14 (quatorze) credores pertencentes à Classe III deixaram de receber o pagamento dos juros previsto pela cláusula VI.3 – opções A e B do Plano de Recuperação Judicial Aprovado, sendo eles:

CREDOR	CNPJ	Valor QGC	Opção
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	75.000.000,00	A
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	20.000.000,00	A
ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/4816-09	118.359.873,34	B
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	10.000.000,00	B
BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03	20.000.000,00	A
BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA.	76.492.701/0007-42	4.244.408,52	B
CIBRASEC-COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO	02.105.040/0001-23	3.743.275,93	B
ELECTROLUX DO BRASIL S.A	76.487.032/0001-25	3.452.830,26	B
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIOS	13.313.964/0001-31	187.822,00	B
PHILCO ELETRÔNICOS AS	11.283.356/0002-87	10.324.098,53	B
PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	03.858.331/0001-55	21.042.156,01	B
TRAMONTINA DELTA	02.508.145/0001-23	6.230.233,51	B
TRAMONTINA S.A. - CUTELARIA	90.050.238/0001-14	4.441.453,06	B
WHIRLPOOL S.A UNIDADE DE ELETRODOMESTICO	59.105.999/0039-59	10.291.041,71	A

Dentre os credores que fazem parte da Classe III, 1.526 (mil quinhentos e vinte e seis) não foram contemplados com os pagamentos previstos no PRJ, pois não apresentaram até o presente momento a carta com as informações bancárias necessárias para a efetivação dos pagamentos.

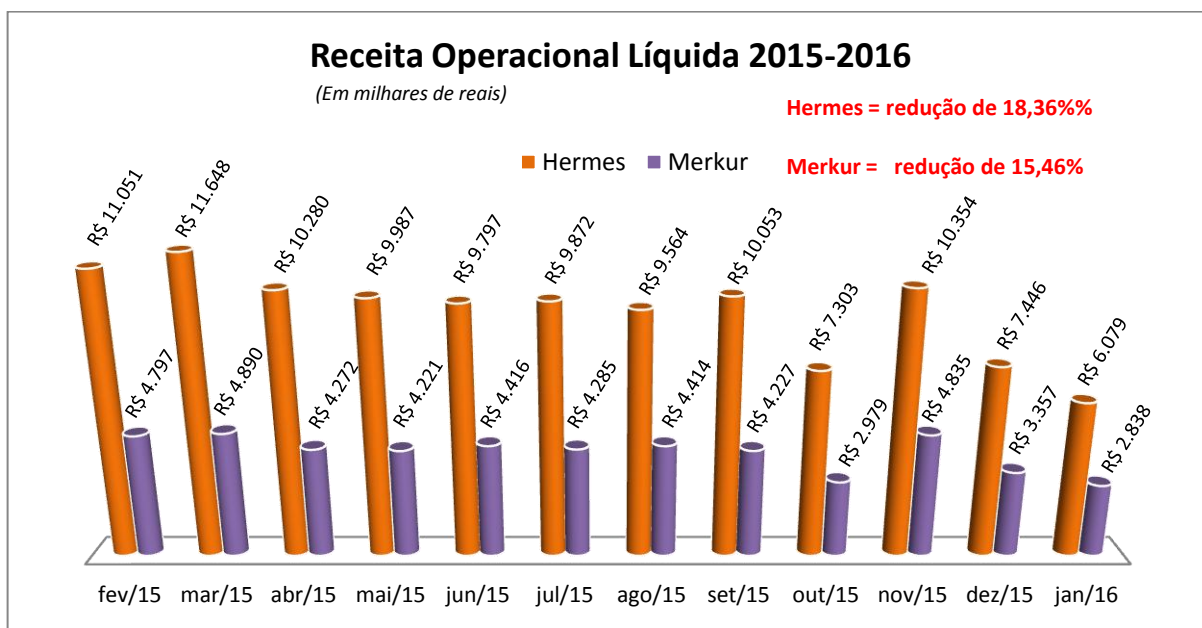
Dentre os credores pertencentes à Classe I, 441 (quatrocentos e quarenta e um) não foram contemplados com os pagamentos previstos pelo PRJ, sendo 425 (quatrocentos e vinte e cinco) pela não apresentação dos dados bancários necessários a efetivação do pagamento, e os 16 (dezesesseis) remanescente por mero inadimplemento das recuperandas, o que configura descumprimento do Plano na forma prevista pelo art. 61, §2º da Lei 11.101/2005.

II – Relatório Financeiro:

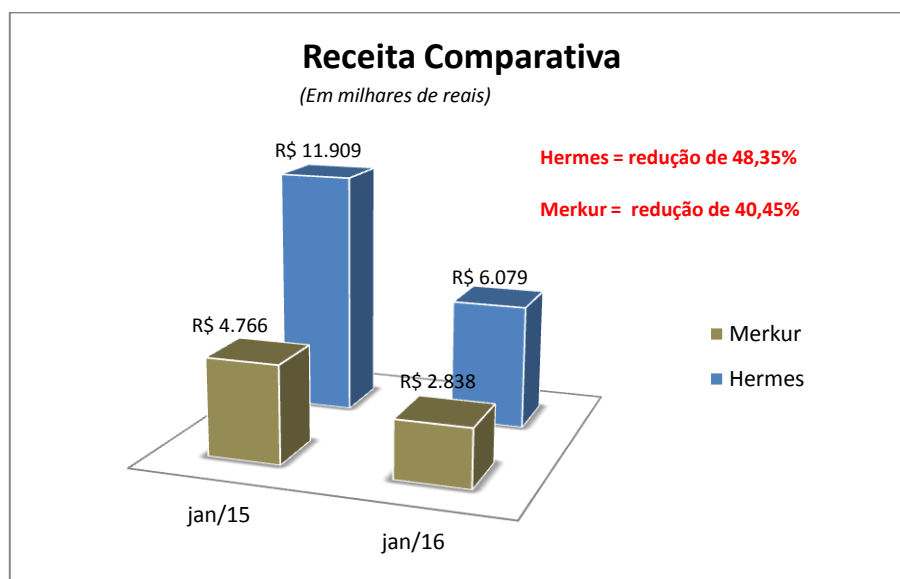
A seguir, serão evidenciadas as receitas, as despesas, o resultado econômico, o ativo e o passivo, apurado no mês de janeiro de 2016, como se segue:

Receitas:

a) A receita operacional líquida auferida pelas recuperandas no mês de janeiro somou a monta de R\$ 8.917 mil (dez milhões, oitocentos e três mil reais), tendo a Hermes obtido o montante de R\$ 6.079 mil (seis milhões e setenta e nove mil reais) e a Merkur alcançado a receita no valor de R\$ 2.838 mil (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais), de acordo com o gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:

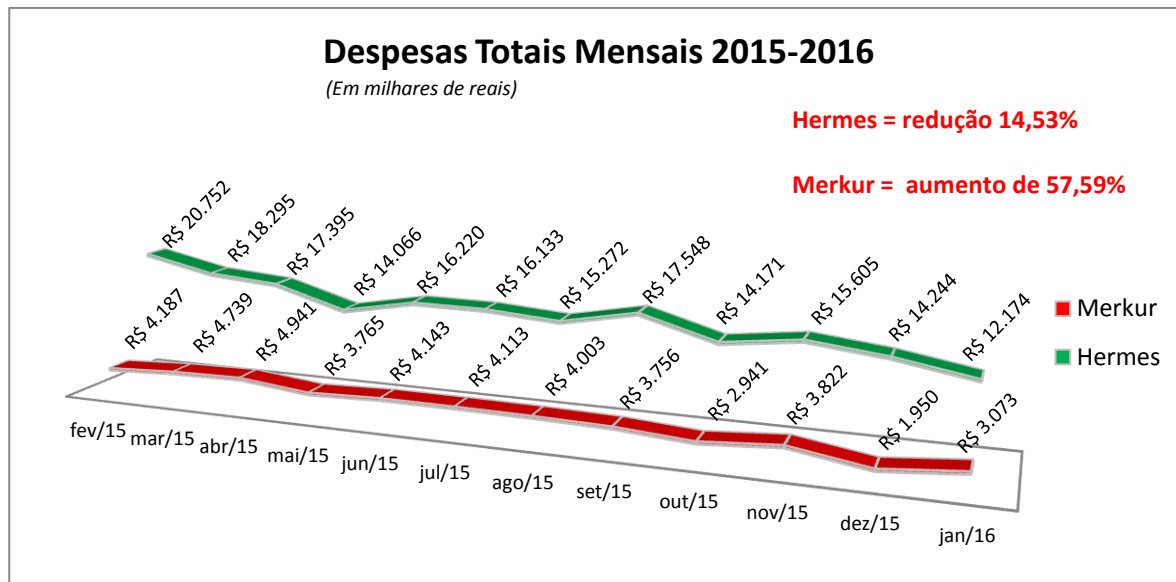


b) Ao confrontarmos a receita realizada no mês de janeiro de 2016 com a obtida no mesmo período do ano de 2015, verifica-se que a Hermes reduziu sua receita em 48,35% (quarenta e oito vírgula trinta e cinco por cento), e a recuperanda Merkur diminuiu sua receita em 40,45% (quarenta vírgula quarenta e cinco por cento) conforme gráfico abaixo:

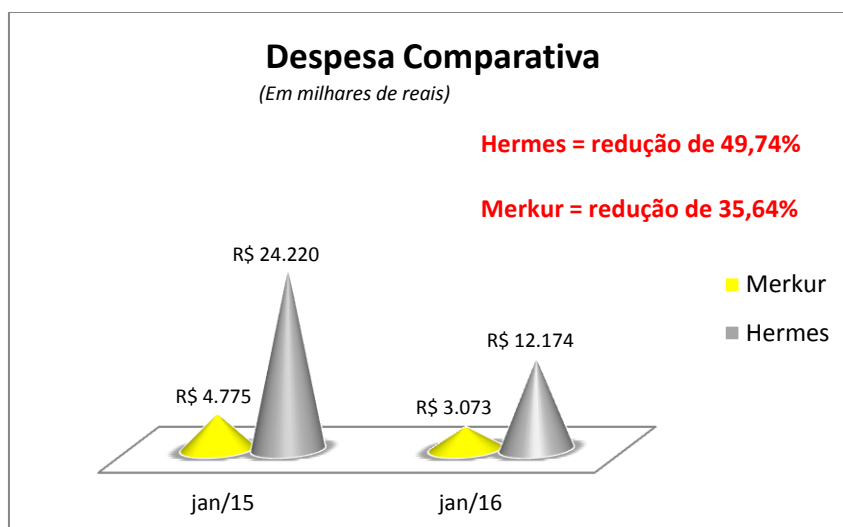


Despesas:

a) Os custos das mercadorias e serviços, despesas operacionais, resultado financeiro e provisões para IR e CSLL incorridos pelas Recuperandas no mês de janeiro totalizaram R\$ 15.247 mil (quinze milhões duzentos e quarenta e sete mil reais), tendo a Hermes despendido R\$ 12.174 mil (doze milhões cento e setenta e quatro mil reais) enquanto a Merkur desembolsou R\$ 3.073 mil (três milhões e setenta e três mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:

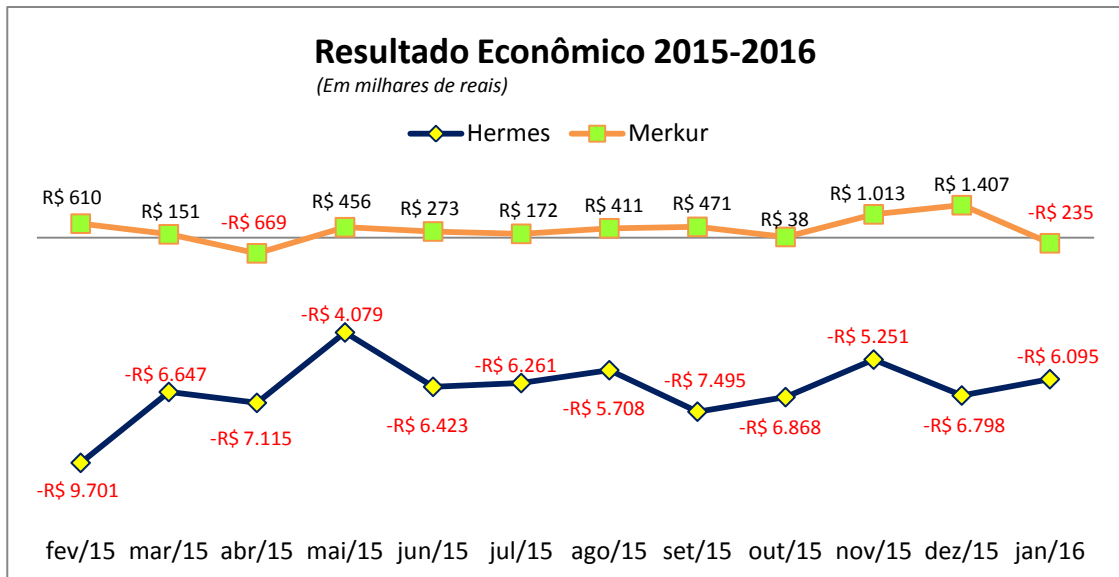


b) Comparando a despesa de janeiro de 2016 com a despendida no mesmo período do ano anterior, verifica-se que a Hermes reduziu suas despesas em 49,74% (catorze vírgula cinquenta e três por cento), e a Merkur diminuiu suas despesas em 35,64% (trinta e cinco vírgula sessenta e quatro por cento), conforme gráfico abaixo:

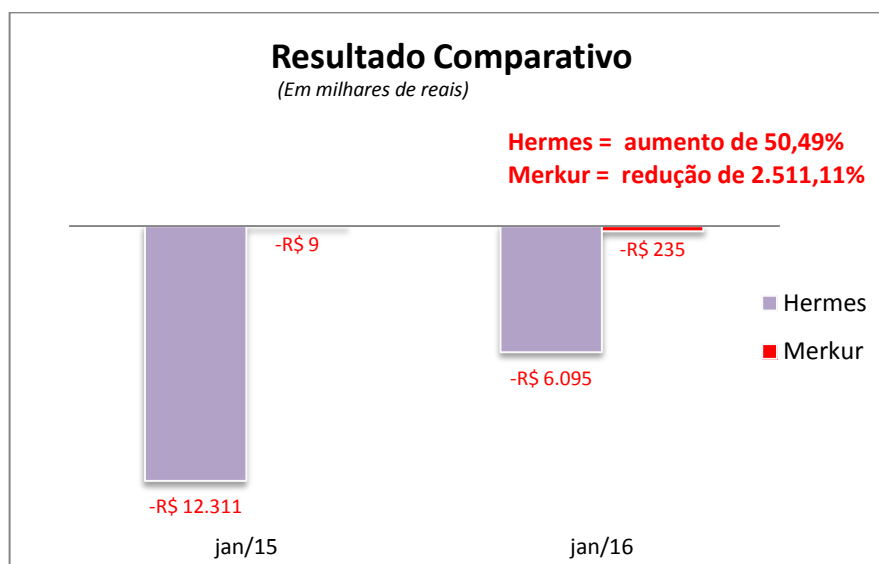


Resultado Econômico:

a) As recuperandas obtiveram em janeiro de 2016 um resultado econômico negativo de R\$ 6.330 mil (seis milhões trezentos e trinta mil reais). A recuperanda Hermes obteve resultado negativo de R\$ 6.095 mil (seis milhões e noventa e cinco mil reais) e redução em seu resultado econômico de 10,34% (dez vírgula trinta e quatro por cento) em relação ao mês anterior. A Merkur obteve um resultado negativo de R\$ 235 mil (duzentos e trinta e cinco mil reais) e reduziu seu resultado econômico em 116,70% (cento e dezesseis vírgula setenta por cento), conforme gráfico abaixo e ANEXOS I.a e I.b:



b) Confrontando-se o resultado econômico de janeiro de 2016 com o atingido no mesmo período do ano anterior, verifica-se que a recuperanda Hermes alcançou aumento de 50,49% (cinquenta vírgula quarenta e nove por cento) e a Merkur reduziu seu resultado em 2.511,11% (dois mil quinhentos e onze vírgula onze por cento).



Ativo:

a) Ao final do mês de janeiro de 2016, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 118.098 mil (cento e dezoito milhões e noventa e oito mil reais), sendo que o ativo circulante correspondia a 43,71% (quarenta e três vírgula setenta e um por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES JAN/16	
ATIVO	R\$ 118.098
CIRCULANTE	R\$ 51.617
Caixas e equivalentes	R\$ 10.779
Contas a receber de clientes	R\$ 8.359
Estoques	R\$ 16.147
Impostos a recuperar	R\$ 12.876
Despesas Antecipadas	R\$ 1.320
Outros Créditos	R\$ 2.136
NÃO CIRCULANTE	R\$ 66.481
Depósitos judiciais	R\$ 10.279
Imobilizado	R\$ 56.202

b) Ao final do mês de janeiro de 2016, a Merkur possuía um saldo total de Ativos de R\$ 48.974 mil (quarenta e oito milhões novecentos e setenta e quatro mil reais) sendo o Ativo Circulante correspondente a 95,90% (noventa e cinco vírgula noventa por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

MERKUR JAN/16	
ATIVO	R\$ 48.974
CIRCULANTE	R\$ 46.964
Caixas e equivalentes	R\$ 572
Contas a receber de clientes	R\$ 44.505
Impostos a recuperar	R\$ 1.211
Outros Créditos	R\$ 676
NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.010
Depósitos judiciais	R\$ 49
Imobilizado	R\$ 612
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 1.349

Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:

a) A Hermes possuía, ao final do mês de janeiro de 2016, o saldo de R\$ 118.097 mil (cento e dezoito milhões e noventa e sete mil reais) no Passivo Exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

HERMES JAN/16	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 118.097
CIRCULANTE	R\$ 183.431
Fornecedores	R\$ 29.041
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 68.192
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.809
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 18.960
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 3.679
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 60.449
NÃO CIRCULANTE	R\$ 509.438
Fornecedores - RJ	R\$ 220.194
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 15.960
Empréstimos - RJ	R\$ 148.202
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 745
Débitos com acionistas	R\$ 100.776
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 515
Provisões	R\$ 23.046
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$ 574.772)
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 644.822)

b) Verifica-se que o somatório das obrigações da recuperanda para com terceiros, no período em questão, somou o valor de R\$ 692.869 mil (seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais);

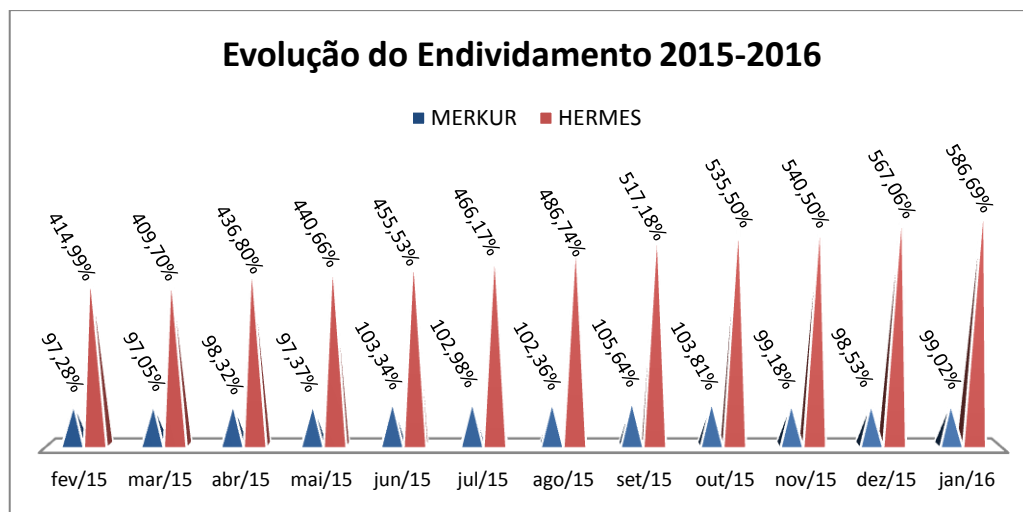
c) No fim do mês de janeiro , a Merkur apresentava saldo de R\$ 48.974 mil (quarenta e oito milhões novecentos e setenta e quatro mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

MERKUR JAN/16	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 48.974
CIRCULANTE	R\$ 18.386
Fornecedores	R\$ 5.073
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 217
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 1.998
Adiantamento de Clientes	R\$ 10
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 2.250
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 1.244
Dividendos e participações propostos	R\$ 7.594
NÃO CIRCULANTE	R\$ 30.109
Fornecedores RJ	R\$ 28.236
Salários e encargos trabalhistas RJ	R\$ 97
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 293
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	R\$ 1.100
Provisões	R\$ 383
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 479
Capital social	R\$ 4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(R\$ 4.124)

d) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, ao final do mês de janeiro , somaram R\$ 48.495 mil (quarenta e oito milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais);

e) O grau de endividamento total da Hermes alcança 586,69% (quinhentos e oitenta e seis vírgula sessenta e nove por cento),

enquanto o endividamento total da Merkur alcança 99,02% (noventa e nove vírgula zero dois por cento).



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085